



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

### Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128  
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

### CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.05.27.0001

Data\Hora: 27/05/2025 11:54:26

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

### Descrição do protocolo

REQUERIMENTO N° 209/2025 - REQUER A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIDIA ALVES CAVALCANTE, QUE VAI DA PONTA DA SERRA À LAGE DOS GATOS, SAINDO NA CE 350.

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.05.27.0001

PROTOCOLO: 2025.05.27.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS  
Setor: OUVIDORIA  
Descrição: REQUERIMENTO N° 209/2025 - REQUER A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIDIA ALVES CAVALCANTE, QUE VAI DA PONTA DA SERRA A LAGE DOS GATOS, SAINDO NA CE 350.

27/05/2025 11:54:26



2025.05.27.0001



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 29 / 05 / 2025  
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 209

REQUER E Solicita a Iluminação da  
avenida Lidia Alves Cavalcante que vai  
Ponta da serra a lage dos gatos Saindo  
na CE 350

Solicita ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública na Avenida Lídia Alves Cavalcante, no trecho que liga as comunidades de Ponta da Serra e Laje dos Gatos, com saída para a CE-350.

## JUSTIFICATIVA

Essa avenida é uma importante via de ligação entre comunidades e de grande movimentação de veículos pesados, sendo usada diariamente também por moradores, estudantes, trabalhadores e da região. Atualmente, a ausência de iluminação pública nesse trajeto representa um sério risco à segurança da população, além de dificultar o tráfego e comprometer o bem-estar dos usuários, principalmente no período noturno.

Atenciosamente,

**DANIEL MARQUES DOS SANTOS**

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

